

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI  
19 a 21 de outubro de 2007

EIXOTEMÁTICO COMUM  
CIDADE EDUCADORA: Diversidade, Intersectorialidade E Transversalidade  
*(Versão preliminar para discussão)*

POLÍTICAS EM AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZOS
<p>1. Garantir igualdade de condições de acesso aos meios e oportunidades existentes na Cidade para a formação, o entretenimento e o desenvolvimento pessoal da população.</p>	<p>1.1. Realização de estudos para conhecimento da situação real e das necessidades e demandas da população.</p> <p>1.2. Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para dotar a Cidade de espaços, equipamentos e serviços adequados ao desenvolvimento social e cultural da população.</p> <p>1.3. Observância, pelo Poder Público, da legislação sobre inclusão e acessibilidade, bem como fiscalização rigorosa do seu cumprimento na Cidade.</p> <p><i>1.3. Observância, pelo Poder Público, da legislação sobre inclusão e acessibilidade, bem como sua divulgação e fiscalização rigorosa do seu cumprimento na cidade.</i></p> <p><i>1.4 Garantia da oferta de transporte para os alunos matriculados na Rede Municipal de Niterói e nas Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche e/ou seus responsáveis, que residem distante de sua escola dentro do limite do município.</i></p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>2. Educar para a diversidade, a solidariedade e a promoção da paz, combatendo toda forma de discriminação.</p> <p><i>2. Educar para o respeito à diversidade, à solidariedade e a promoção da paz, combatendo toda forma de discriminação.</i></p> <p><i>2. Educar para a diversidade, a solidariedade e a promoção da paz, combatendo toda forma</i></p>	<p>2.1. Implementação de linhas de fomento ao desenvolvimento de programas e projetos que visem a superação das desigualdades.</p> <p><i>2.1. Implementação de linhas de fomento ao desenvolvimento de programas e projetos de qualificação dos profissionais da educação que visem a superação das desigualdades.</i></p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>

<p>de discriminação e violência.</p>	<p>2.1. Implementação de linhas de fomento ao desenvolvimento de programas e projetos que visem a superação das desigualdades com prioridade para as questões das relações étnico-raciais e ambientais na educação.</p> <p>2.1. Implementação de linhas de fomento ao desenvolvimento de programas e projetos que visem a superação das desigualdades, transformando os atuais projetos desenvolvidos, tais como as Bibliotecas Populares e os Telecentros, em políticas públicas contínuas..</p> <p>2.2. Criação de espaços multifuncionais que favoreçam o desenvolvimento de ações educadoras na Cidade.</p> <p>2.2. Criação de espaços multifuncionais que favoreçam o desenvolvimento de ações preventivas e educadoras na Cidade.</p> <p>2.3. Implementação de mecanismos de apoio à produção e à difusão cultural, científica e tecnológica, de modo a estimular a criação e facilitar a socialização do conhecimento produzido na Cidade.</p> <p>2.3. Implementação de mecanismos de apoio à produção e à difusão cultural, científica e tecnológica, estimulando a criação e conscientização da riqueza e da diversidade humana buscando a socialização do conhecimento produzido na Cidade.</p> <p>2.4. Supressão de qualquer tipo de obstáculo, incluindo barreiras físicas, que impeçam as condições de liberdade e igualdade dos cidadãos e cidadãs niteroienses.</p>	
--------------------------------------	--	--

	2.4. Supressão de qualquer tipo de obstáculo, incluindo barreiras físicas, que impeçam as condições de liberdade e igualdade dos cidadãos e cidadãs niteroienses, de acordo com a legislação vigente.	
3. Estimular o diálogo entre gerações, promovendo a troca de experiências.  3. Estimular o diálogo entre gerações, promovendo ações que viabilizem a troca de experiências.	3.1. Criação de espaços de convivência intergeracional.  3.2. Desenvolvimento de projetos de valorização dos saberes e fazeres das diferentes gerações.  3.2. Desenvolvimento de projetos e programas de valorização dos saberes e fazeres das diferentes gerações.	A partir da vigência do Plano.
4. Fomentar a participação cidadã com uma perspectiva crítica e co-responsável, buscando criar uma cultura de gestão colegiada.  4. Promover movimentos associativos e cooperativistas	4.1. Criação e/ou consolidação de espaços colegiados de discussão e de participação, envolvendo a sociedade civil e a representação governamental.  4.2. Promoção dos movimentos associativos e cooperativistas.  4.2. Fomento à participação cidadã com uma perspectiva crítica e co-responsável, buscando criar uma cultura de gestão colegiada.  4.2. Promoção dos movimentos associativos.  4.3. Apoio e respeito à autonomia dos movimentos sociais.	A partir da vigência do Plano.
5. Implementar ações intersetoriais no âmbito do governo e da sociedade civil.  5. Implementar e garantir ações intersetoriais no âmbito do governo e da sociedade civil.  5. Implementar ações intersetoriais no âmbito do governo e da sociedade civil, promovendo também a integração entre as duas esferas.	5. Planejamento intersetorial integrado através da criação de redes colaborativas, visando a melhoria dos serviços e da qualidade de vida na Cidade.  5.1 Incremento às ações intersetoriais de órgãos públicos de apoio e garantia dos direitos da infância, adolescência e população em situação de rua.  5.2 Inclusão de modalidades para-olímpicas nos jogos	A partir da vigência do Plano.

	<b>inter-escolares do município.</b>	
<p>6. Construir e desenvolver uma política educacional comprometida com diretrizes voltadas para a democratização da gestão, do acesso e da qualidade social da educação, envolvendo todas as redes de ensino.</p> <p>6. Construir, desenvolver e consolidar uma política educacional comprometida com diretrizes voltadas para a democratização da gestão, do acesso e da qualidade social da educação, envolvendo todas as redes de ensino e demais instâncias educativas.</p> <p>6. Construir e desenvolver uma política educacional comprometida com diretrizes voltadas para a democratização da gestão, do acesso e da qualidade social da educação, envolvendo todas as redes de ensino e níveis de ensino.</p>	<p>6. implementação de um conjunto de ações que atendam as diferentes áreas contempladas no Plano Municipal de Educação de Niterói.</p> <p>6. implementação de projetos e ações que atendam as diferentes áreas contempladas no Plano Municipal de Educação de Niterói.</p> <p>6.1 Criação de um Fórum de Gestores e Profissionais da Educação com periodicidade anual, pelas redes de ensino.</p> <p>6.1 Criação de um Fórum de Gestores e Profissionais da Educação com periodicidade anual, pelas redes públicas de ensino.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>7. Recuperar e valorizar a memória e a história da Cidade.</p>	<p>7.1. Elaboração de material de divulgação para ampliar o conhecimento da Cidade, na Cidade e sobre a Cidade.</p> <p>7.1. Incentivo, promoção e garantia a pesquisa histórica da cidade.</p> <p>7.1. Elaboração de pesquisas, projetos e material de divulgação para ampliar o conhecimento da Cidade, na Cidade e sobre a Cidade.</p> <p>7.2. Construção e/ou fortalecimento de espaços de documentação, informação e memória existentes na Cidade.</p> <p>7.2. Construção e/ou fortalecimento de espaços de documentação, informação e memória existentes na Cidade, promovendo a integração entre as diferentes instituições.</p> <p>7.3. Realização de exposições em museus e outros espaços sócio-culturais da Cidade.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>

	7.3. Realização de atividades culturais em museus e outros espaços sócio-culturais da Cidade.	
<p>8. Garantir a qualidade de vida de todos os habitantes da Cidade, considerados os indicadores nacionais e internacionais de desenvolvimento humano e a Carta das Cidades Educadoras.</p> <p>8. Garantir a qualidade de vida de todos os habitantes, considerando os aspectos próprios do município e a Carta das Cidades Educadoras.</p> <p>8. Garantir a qualidade de vida de todos os habitantes da Cidade, considerados os indicadores locais de desenvolvimento humano e a Carta das Cidades Educadoras.</p>	<p>8. Desenvolvimento de projetos que visem o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população.</p> <p>8. Desenvolvimento de programas e projetos que visem o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população.</p> <p>8. Desenvolvimento de projetos e implementação de serviços que visem o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população.</p> <p>8. Desenvolvimento de projetos e programas de acolhimento para pessoas com necessidades especiais e/ou deficiências em situação de abandono e/ou orfandade.</p> <p>8. Desenvolvimento de projetos e implementação de serviços que visem o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população, com foco prioritário nas áreas e grupos que apresentam vulnerabilidade social de modo a garantir a universalização dos direitos.</p> <p>8.1 Incluir no programa de adoção no município a criança com necessidades especiais e/ou deficiência.</p> <p>8.2 Formulação e implementação de política e ações, em parcerias com outras esferas governamentais que garantam a segurança às escolas e demais espaços educativos e seus entornos.</p>	A partir da vigência do Plano.
9. Promover uma política educativa ampla, com caráter transversal e inovador, compreendendo todas as	9.1. Mapeamento dos recursos e dos espaços de educação formal e não-formal existentes.	A partir da vigência do Plano.

<p>modalidades de educação: formal, não-formal e informal.</p> <p>9. Promover uma política educativa ampla e de qualidade, com caráter transversal, inovador e inclusivo compreendendo todas as modalidades de educação: formal, não-formal e informal.</p>	<p>9.1. Mapeamento dos recursos e dos espaços de educação formal e não-formal existentes na cidade.</p> <p>9.1. Mapeamento e aproveitamento pleno dos recursos e dos espaços públicos e privados de educação formal e não-formal existentes.</p> <p>9.2. Aproveitamento pleno dos espaços educativos existentes.</p> <p>9.2. Aproveitamento pleno dos espaços públicos, tornando-os efetivamente educativos.</p> <p>9.2. Aproveitamento pleno dos espaços educativos existentes na cidade.</p> <p>9.3. Coordenação e divulgação das ações realizadas pelos diferentes espaços educativos, bem como promoção do intercâmbio solidário entre eles.</p> <p>9.4. Promoção de ações de formação continuada dos indivíduos, em geral, e dos educadores, em particular, para que se aprimorem no exercício de suas funções educadoras.</p> <p>9.5. Desenvolvimento de ações preferenciais ou prioritárias, com foco nas áreas e nos sujeitos submetidos a situações de vulnerabilidade social.</p> <p>9.5. Desenvolvimento de ações prioritárias, com foco nas áreas e nos sujeitos submetidos a situações de vulnerabilidade social.</p> <p>9.6 Ampliação de ações que possibilitem o aperfeiçoamento de aptidões latentes em cada indivíduo, utilizando-se os diferentes espaços educativos.</p>	
<p>10. Implementar educação em direitos humanos como fundamento e condição para</p>	<p>10.1 Inclusão da temática de direitos humanos em todos os níveis de ensino.</p>	<p>A partir da vigência do Plano</p>

existência do “Estado de Direito”	10.2 Incentivo a projetos culturais, artísticos, concursos e premiações, concernentes às questões de Direitos Humanos.	
11. Implantar e garantir o Censo para identificar os cidadãos com deficiência residentes no município de Niterói, possibilitando políticas públicas adequadas.	11 Realização e divulgação do censo através de portarias e/ou convênios com os correios, médicos de família, etc	3 anos